

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ**

**INDICAÇÃO Nº 233 /2022**

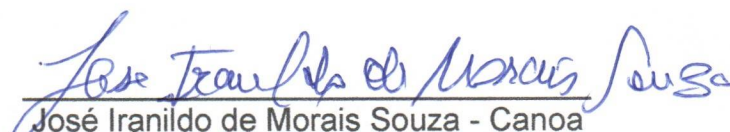
O Vereador José Iranildo de Moraes Souza – (PROS), infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, **solicitando a disponibilidade de 01 veículo de apoio, denominado “Amigo da Comunidade”, para os pontos de Apoio à Saúde da Família, nas comunidades de Queimadas, Jenipapeiro e Córrego do Coelho, no Distrito de Siupé, neste município.**


**JUSTIFICATIVA**

A proposta visa que o veículo possa auxiliar as unidades no transporte de pacientes, medicamentos e demais utilidades de pequeno porte.

Nesses termos, pede e espera deferimento.

Gabinete do Vereador Canoa, aos 30 de junho de 2022.

  
José Iranildo de Moraes Souza - Canoa  
Vereador

  
Flavia Lethicia D. dos Santos  
Assessora Parlamentar/Plenário  
Legislativo - CMSGA